EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Serra Negra/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela **Portaria nº 418 de 20 de julho de 2026**, usando das atribuições legais:

I. **INCLUI AS CANDIDATAS** a seguir relacionadas na Relação de inscritos, que não tiveram os seus nomes devidamente divulgados, por erro no processamento de dados: JOSEANE PINTO DE OLIVEIRA - CARGOS: 3.26 - MÉDICO VETERINÁRIO E 3.22 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I; ANDREIA DE OLIVEIRA - CARGO: 3.22 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E EMILY MAIARY GODOI BATISTA - CARGO: 2.08 - ATENDENTE DE PUERICULTURA; Inclui também a candidata ELZENI LUIZ GONÇALVES – CARGO: 2.09 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO na listagem PCD.

II. **CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Serra Negra/SP, obedecendo a data, horários e locais, a seguir:

DATA: 08/11/2026 (DOMINGO) - PERÍODO: MANHÃ

Abertura dos Portões: 08h20min. - Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.
Início das Provas: 09h00min.

Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o *"localize sua sala"* na página do Concurso.

Cód./Cargos	Candidatos	Escolas e Endereços
2.01 – Agente de Apoio Escolar 3.22 – Professor de Educação Básica I (PEB I)	Todos os candidatos inscritos	**E.E. DR. JOVINO SILVEIRA** **End**.: Rua dos Estudantes, 92, Centro - Serra Negra/SP
2.02 – Agente Comunitário de Saúde ESF 1 2.03 – Agente Comunitário de Saúde ESF 2 2.04 – Agente Comunitário de Saúde ESF 3 2.05 – Agente Comunitário de Saúde ESF 7 2.06 – Agente Comunitário de Saúde ESF 6	Todos os candidatos inscritos	**E.E. PROFª MARIA DO CARMO DE GODOY RAMOS** **End**.: Av. Juca Preto, 1551, Palmeiras - Serra Negra/SP (próx. Recinto Casco de Ouro)
2.07 – Agente de Trânsito 2.09 – Auxiliar Administrativo 3.01 – Contador 3.20 – Médico do Trabalho 3.23 – Prof. de Ed. Básica II (PEB II) – Informática 3.24 – Professor de Ed. Física	Todos os candidatos inscritos	**E.E. LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA** **End.:** Rua Tiradentes, 173, Centro – Serra Negra/SP

DATA: 08/11/2026 (DOMINGO) - PERÍODO: TARDE

Abertura dos Portões: 13h20min. - Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 13h50min.
Início das Provas: 14h00min.

Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o *"localize sua sala"* na página do Concurso.

Cód./Cargos	Candidatos	Escola e Endereço
2.08 – Atendente de Puericultura 2.10 – Auxiliar Veterinário 2.11 – Fiscal da Vigilância Sanitária 2.12 – Operador de Videomonitoramento 2.13 – Orientador Social 2.14 – Recepcionista 3.02 – Enfermeiro 12X36 3.03 – Fonoaudiólogo 3.04 – Médico Alergologista 3.05 – Médico Cardiologista 3.06 – Médico Dermatologista 3.07 – Médico Endocrinologista 3.08 – Médico Geriatra 3.10 – Médico Infectologista 3.12 – Médico Oftalmologista 3.14 – Médico Otorrinolaringologista 3.15 – Médico Pediatra 3.16 – Médico Psiquiatra 3.21 – Nutricionista 3.25 – Terapeuta Ocupacional PCE 3.26 – Médico Veterinário	Todos os candidatos inscritos	**E.E. DR. JOVINO SILVEIRA** **End**.: Rua dos Estudantes, 92, Centro - Serra Negra/SP

**** Para os cargos:*** 3.09 – Médico Ginecologista; 3.11 – Médico Neurologista; 3.13 – Médico Ortopedista; 3.17 – Médico Reumatologista; 3.18 – Médico Urologista; 3.19 – Médico Vascular não tiveram candidatos inscritos.

III. **ENTREGA DE TÍTULOS:** Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o ***Item 10*** do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido, assinado e em envelope lacrado.

IV. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto neste Edital, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto),** descrito no ITEM 4.1.13 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
 b) Será excluído do Concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas no Edital estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **48 horas (quarenta e oito horas)** da data da publicação, através de recurso, conforme item 12 do edital completo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.serranegra.sp.gov.br; www.integribrasil.com.br, no **Diário Oficial do Município**, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Serra Negra/SP, 21 de outubro de 2026.

Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP